



## REPUBLIÇÃO PORTARIA GAB Nº 012/2024

Altera a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari, constituída pela Portaria GAB nº 002/2022 de 05/01/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar um dos componentes da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari para aperfeiçoamento da SAPL;

CONSIDERANDO ainda que a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações tem função fundamental no funcionamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL;

### RESOLVE:

Art. 1º. Deixa a partir desta data a condição de membro da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações, o servidor de provimento em comissão Célio Porto Peixoto, sendo substituído pelo servidor de provimento em comissão Fernando Barbosa de Melo, designado neste ato.

Parágrafo único. O membro que tomará posse a partir da data de vigência desta portaria, terá mandato até 04 janeiro de 2025, data em que vencerá o mandato dos demais membros.

Art. 2º Com a alteração ora promovida a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico passa a contar com os seguintes servidores de provimento efetivo: Adriane Resende Campos Alamy, Marilene Vieira de Araújo Assunção e Silva, Leandro Monteiro de Sousa, Luana Maria Barbosa, Luciane de Araújo Santos, Nilton Davi Batista, Tássia Fernanda Rosa de Araújo e Tatiany Cristina da Silva, e os servidores de provimento em comissão, Diego Maycon Cardoso Fachinelli, Gilberto de Paiva, Larissa Campos de Freitas, Bruna Coelho de Sousa, Luiz Marcos Lima Júnior, Rafaela Corsino Machado e Fernando Barbosa de Melo.

Art. 3º. Os servidores relacionados no artigo 2º desta portaria, ocuparão os seguintes cargos na Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações:

### MEMBROS EFETIVOS:

Presidente – Nilton Davi Batista  
Membro – Luana Maria Barbosa,  
Membro – Adriane Resende Campos Alamy  
Membro – Marilene Vieira de Araújo Assunção e Silva  
Membro – Luciane de Araújo Santos  
Membro – Leandro Monteiro de Sousa  
Membro – Tássia Fernanda Rosa de Araújo  
Membro – Tatiany Cristina da Silva  
Membro – Diego Maycon Cardoso Fachinelli  
Membro – Rafaella Corcino Machado  
Membro – Larissa Campos de Freitas  
Membro – Gilberto de Paiva  
Membro – Luiz Marcos de Lima Júnior  
Membro – Bruna Coelho de Sousa  
Membro – Fernando Barbosa de Melo

### MEMBROS SUPLENTE:

Márcio Antônio Moreira de Castro  
Leandro Fernandes Cardoso

Art. 4º. Os servidores designados para a Comissão, enquanto no exercício da função, receberão gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe IV, Nível 1, Grupo TL, fixados na tabela vigente do Anexo IV, com exceção do Presidente da Comissão que terá direito a gratificação única no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento atualizado da classe VI, nível I, grupo TL, fixados na tabela do Anexo IV, da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023.

§ 1º. O servidor receberá a retribuição pecuniária prevista no "caput" deste artigo, enquanto perdurar a designação, não incorporando este valor, sob qualquer título, aos seus vencimentos.

§ 2º. O membro efetivo, quando afastado, não receberá a gratificação prevista no caput do art. 4º, passando a mesma ao suplente que o substituir.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de agosto de 2024.

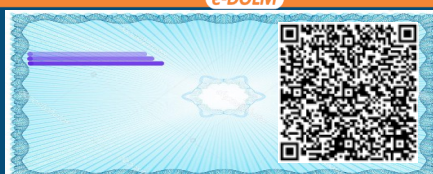
Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

e-DOLM

### EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br